



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47

**21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**Local: Sede Regional SISEMA –
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG
Data: 12 de setembro de 2014 às 14h00min**

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sra. (senhora) Marina Sardinha Machado, Titular e Presidente, Superintendente da Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Gerais; Sr. (senhor) José Roberto da Silva, Titular da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. Primeiro (1º) Sargento Geraldo Hélio de Lima, 2º (segundo) Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. Moisés Inácio Franco, 1º Suplente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG); Sr. Antônio Geraldo de Oliveira, 2º Suplente da Associação Cerrado Vivo para Conservação da Biodiversidade (CERVIVO). MARINA (PRESIDENTE): Boa tarde a todos, vamos dar início à pauta da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), 12 (doze) de setembro de 2014; 14h10min (quatorze horas e dez minutos). Vamos à execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pela Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sra. Marina Sardinha Machado.** Vamos dar continuidade à pauta, vamos ao item **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. Item 4. Exame da Ata da 20ª RO de 08/08/2014.** Em discussão. Em votação a Ata da 20ª RO de 08/08/2014, os Conselheiros que forem favoráveis permaneçam como estão, abstenções, alterações se manifestem. Ata aprovada. Eu farei a leitura dos processos, o Conselheiro que quiser destaque é só se manifestar ao microfone. **Item 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca:** 5.1 Volneir Gomes Morães/Fazenda São Lourenço - Ituiutaba/MG - PA/Nº 06020000073/14 - Área de RL: 12,7500 ha - APP: 4,7000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,2000 ha. NRRÁ Ituiutaba. 5.2 Luiz Carlos da Silva/Fazenda São Felix - Veríssimo/MG - PA/Nº 06040000066/14 - Área de RL: 44,4900 ha - APP: 15,3100 ha - Área da Intervenção Ambiental: 2,5300 ha. NRRÁ Uberaba. 5.3 Jorcelina Maria Fernandes/Fazenda Geribue e Engenho de Serra - Indianópolis/MG - PA/Nº 06050000592/13 - Área de RL: 34,7100 ha - APP: 21,9470 ha - Área da Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRÁ Uberlândia. 5.4 Nilson José Rosa/Fazenda Casa Branca - Araguari/MG - PA/Nº 06050000420/13 - Área de RL: 42,0000 ha - APP: 12,8200 ha - Área da Intervenção Ambiental: 7,9000 ha. NRRÁ Uberlândia. 5.5 Elder Castro Guimarães/Fazenda São Bernardo - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000383/13 - Área de RL: 21,4000 ha - APP: 11,4022 ha - Área da Intervenção Ambiental: 21,5392 ha. NRRÁ



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

48 Patrocínio. Destaque CERVIVO. 5.6 João Araújo de Oliveira Neto/Fazenda Duas Pontes e
49 Ataque - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000113/13 - Área de RL: 14,9700 ha - APP: 7,2443
50 ha - Área da Intervenção Ambiental: 4,5054 ha. NRRA Patrocínio. 5.7 Sebastiana Maria de
51 Lima/Fazenda Cachoeira do Bom Sucesso "Duas Pontes" - Coromandel/MG - PA/Nº
52 11020000483/12 - Área de RL: 42,0000 ha - APP: 31,6761 ha - Área da Intervenção
53 Ambiental: 9,5000 ha. NRRA Patrocínio. 5.8 Sebastião Apolinário Filho/Fazenda Boa Vista
54 do José Pedro - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000343/13 - Área de RL: 0,6685 ha - APP:
55 1,0084 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,6656 ha. NRRA Patrocínio. **Item 6. Processo**
56 **Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão**
57 **de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção Ambiental em Área de**
58 **Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa:** 6.1 Olvinto Fernandes
59 Resende/Fazenda Cachoeira - Nova Ponte/MG - PA/Nº 06050000251/14 - Área de RL:
60 0,4000 ha - APP: 0,7728 ha - Área da Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 0,1621
61 ha e Intervenção APP: 0,1528 ha. NRRA de Uberlândia. **Item 7. Processo Administrativo**
62 **para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura**
63 **Vegetal Nativa com destoca, Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura**
64 **Vegetal Nativa sem destoca e Intervenção Ambiental em Área de Preservação**
65 **Permanente com Supressão de Vegetação Nativa:** 7.1 Ari Doneda/Fazenda Marques -
66 Lugar Brejo Queimado - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000643/12 - Área de RL: 164,1890
67 ha - APP: 90,4946 ha - Áreas da Intervenção Ambiental: Supressão com destoca: 2,5829 ha,
68 Supressão sem destoca: 0,6050 ha e Intervenção em APP: 3,0132 ha. NRRA Patrocínio. **Item**
69 **8. Processo Administrativo para exame de Reconsideração:** 8.1 Vanderlei Malta da Silva e
70 Outros/Fazenda Santa Bárbara - Gurinhatã/MG - PA/Nº 06020000030/13 - Área de RL:
71 23,1588 ha - APP: 3,0700 ha - Área da Intervenção Ambiental: 42,7600 ha. NRRA Ituiutaba.
72 Destaque Antônio Geraldo. MARINA (PRESIDENTE): Antes de colocar em votação, nós
73 tivemos inscrição aqui de interessados no Item 5.3 Jorcelina Maria Fernandes; 5.4 Nilson José
74 Rocha; 7.1 Ari Doneda. Eu queria saber se os interessados querem fazer uso da palavra nesses
75 processos? Não. Se quiser, a palavra está aberta, por favor. Só identificar qual o processo. Boa
76 tarde a todos os presentes, o processo é 06050000592/2013 Jorcelina Maria Fernandes.
77 MARINA (PRESIDENTE): Só identificar o nome do senhor, por favor. MARCO ANTÔNIO:
78 A gente teve aqui acesso ao parecer, onde indefere, alegando que se trata de um bioma
79 semelhante à Mata Atlântica, onde nós não entendemos o motivo diante o empreendimento
80 apresentar 20% (vinte por cento) de Reserva Legal na matrícula, Área de Preservação
81 Permanente devidamente regulamentada, do Córrego e da beira da bacia, da represa, toda ela
82 está preservada, há muitos anos. Alega-se também do indeferimento de um processo anterior
83 o qual nós temos autorização dada pelo órgão, se foi indeferido logo após a Copa deve ter
84 procedido. O processo está comigo, se quiserem uma cópia do DAE, da Autorização, então,
85 não entendemos porque se alega indeferimento no item que se refere ao processo de 2009. Em
86 2009 existiu esse processo realmente, mas foi cancelado devido ao falecimento da proprietária
87 e feito um novo processo. Ambos têm documento que procedeu com a autorização de
88 desmatamento naquela época; então, o fato é se alegam indeferimento ao qual nós temos
89 autorização em mãos, então, está incorreta essa alegação e a outra que é uma propriedade a
90 qual sempre demonstrou atender a legislação, inclusive com a averbação da Reserva Legal,
91 Preservação Permanente, ainda permanece com 4,5% de vegetação nativa, num total de 32%
92 de área preservada, ele só solicita utilizar para o bem sustentação da família, 67% da área.
93 Todo o resto fica em área protegida, não entendemos o porquê do indeferimento. Gostaríamos
94 da apreciação, de um empreendimento comprovadamente, desde a sua implantação, atende à



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO
Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Secretaria Executiva

95 legislação. Não usou nunca nenhum subterfúgio, nunca se negou a parte diante da
96 fiscalização, se expondo aos órgãos para emitir as autorizações. Neste momento a gente se
97 sente um pouco, diante aos vizinhos, desculpe. Seriam só essas considerações, salientando
98 realmente que não foi indeferido. Nós temos argumentações em mãos que comprovam que foi
99 deferido, teve toda papelada, foi tramitada legal, em nenhum momento estamos concordando
100 com essa questão do indeferimento da solicitação anterior. MARCOS (NÚCLEO DE
101 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PATROCÍNIO): Apesar de não ser gestor do
102 processo, ficou muito claro no Parecer que se trata de área de floresta estacional, semi
103 decidual, em estágio médio de regeneração, no qual só pode ser autorizada a supressão
104 quando se trata de interesse social ou utilidade pública, o que não é o caso. Por isso, o
105 indeferimento, baseado nos artigos da Lei 11.428, que é a Lei que rege a supressão de
106 vegetação de Mata Atlântica e de fito fisionomias associadas. MARINA (PRESIDENTE):
107 Bom, feitos os esclarecimentos, os interessados dos itens 5.4 e 7.1. Bom, então, eu vou
108 colocar em votação os itens 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.6; 5.7; 5.8; 6.1 e 7.1. Os Conselheiros que
109 forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Itens
110 aprovados. Voltamos ao item 5.5 destaque CERVIVO, Antônio Geraldo. ANTÔNIO
111 GERALDO (CERVIVO): Bom, é só um item aqui que eu queria tirar uma dúvida. Aqui está
112 falando que está na micro bacia do Rio Quebra Anzol, Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba,
113 UPGH PN1. Se for Rio Quebra Anzol não é PN1. MARCOS (NÚCLEO DE
114 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE PATROCÍNIO): Realmente, é PN2. Tem um erro ai
115 no Parecer e a gente vai promover a retificação desse erro, PN2. ANTÔNIO GERALDO
116 (CERVIVO): Está bom, nesse item é só esse. MARINA (PRESIDENTE): Então, eu coloco
117 em votação o Item 5.5, já com alteração referente à Bacia Hidrográfica. Os Conselheiros que
118 forem favoráveis permaneçam como estão, demais, abstenções se manifestem. Item 5.5
119 aprovado. Item 8.1 destaque Antônio Geraldo, da CERVIVO. ANTÔNIO GERALDO
120 (CERVIVO): Bom, destaque meu aqui, eu quero pedir vista desse processo, porque só hoje de
121 manhã eu vi alguns documentos que foram disponibilizados. Anteriormente não fui avisado
122 disso e eu gostaria de ter acesso a esses documentos, nesse pedido de vistas. MARINA
123 (PRESIDENTE): Ok. Vistas concedidas referente ao item 8.1 ao Conselheiro Antônio
124 Geraldo. **9. Encerramento:** Eu agradeço a presença de todos. Tenham uma tarde e até mês
125 que vem. Desta forma, nada mais havendo a tratar, após a Presidente encerrar a reunião eu,
126 Rogério Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que segue por ela assinada. Uberlândia, 12 de
127 setembro de 2014.

128
129
130 _____
131 MARINA SARDINHA MACHADO – (presidente)